



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2002/08, de 17 de abril de 2008.

Súmula: Denominação de Rua.

Autoria: Vereador Orselino Furigo

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada VITÓRIO DE CÉZARO, a Rua nº 01 da Quadra 13, localizada no Bairro Líder.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2008.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal